

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 2.808, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso da atribuição conferida pela Portaria ANEEL nº 914, de 29 de abril de 2008, considerando o resultado da Consulta Pública CP nº 005/2015, de caráter documental, realizada no período de 11 de junho a 13 de julho de 2015, e o que consta do Processo nº 48500.002420/2013-49, resolve: (i) aprovar a adequação dos Procedimentos de Comercialização – PdCs: 3.3 – Sazonalização e Revisão da Sazonalização da Garantia Física; 3.5 – Reajuste da Receita de Venda; 5.3 – Conta Bandeiras; e 7.3 – Cessão de Energia de Reserva, conforme Anexo II da Nota Técnica nº 167 /2015-SRM/ANEEL, de 25 de agosto de 2015; e (ii) determinar que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE divulgue os aludidos PdCs em até dez dias a contar da data de publicação deste Despacho.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 27.08.2015, seção 1, p. 65, v. 152, n. 164.